



TJ-BA vai investigar contratação de processo eletrônico

03/09/2014

O Tribunal de Justiça da Bahia instaurou comissão de sindicância para apurar irregularidades no contrato, implantação e suporte do sistema de informática, durante as gestões dos desembargadores Telma Britto e Mário Hirs na presidência do TJ-BA — eles chefiaram a corte nos biênios 2011-2012 e 2012-2013, respectivamente.

A determinação de abrir a sindicância foi do Conselho Nacional de Justiça. A medida, assinada pelo atual presidente do tribunal, Eserval Rocha, foi publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* de segunda-feira (1º/9).

A comissão é integrada pelos desembargadores José Edivaldo Rocha Rotondano, como presidente, Augusto de Lima Bispo e Regina Helena Ramos Reis e tem 90 dias para concluir os trabalhos.

Segundo a portaria, em 2011, durante a presidência de Telma Britto, o TJ-BA iniciou os procedimentos para comprar um sistema de acompanhamento de processos físicos e eletrônicos. A contratação do Sistema de Automação Judiciária, o SAJ, seria usado para modernizar os serviços judiciais.

A presidente emitiu declaração de inexigibilidade de licitação e em abril do mesmo ano, o TJ-BA e a Softplan, empresa responsável pelo sistema, firmaram contrato por 24 meses para o fornecimento, implantação e suporte do SAJ. Já sob a presidência do desembargador Mário Hirs, prorrogações no processo administrativo mantiveram o contrato vigente até dezembro de 2013.

A declaração de inexigibilidade em relação à licitação é um dos pontos que será apurado durante a sindicância. Além disso, será investigada indício de favorecimento a particular em detrimento do interesse público e a previsão de pagamentos desproporcional aos serviços ofertados.

Em dezembro de 2012, o CNJ havia [negado liminar](#) que pretendia suspender contrato assinado pelo TJ-BA para instalação do sistema eletrônico de acompanhamento processual. O Pedido de Providências ajuizado no CNJ, mostrava que havia indícios de superfaturamento e o TJ passa por mau momento financeiro. Na época, o conselheiro Gilberto Valente Martins entendeu que não havia elementos suficientes para amparar as alegações, e que os atos da administração têm presunção de legalidade.

Pagamentos de precatórios

Em 2013, Mario Hirs e Telma Britto foram [afastados](#) dos cargos em razão de suspeitas de irregularidades na gestão do setor de precatórios da corte. Os indícios apontam que fraudes teriam gerado um prejuízo acima de R\$ 400 milhões.



Na época, foram **encontrados** problemas na gestão de precatórios judiciais, cálculos incorretos contra o erário, juros e multas excessivas e erros de julgamento em execuções.

Clique [aqui](#) para ler a portaria.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-set-03/tj-ba-investigar-contratacao-processo-eletronico/>